



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.812, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 698/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **VERA LUCIA CECCHIN DAPONT**, matriculada sob o nº 19405/1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Educador Cuidador Residente, lotada no Departamento de Assitência Social, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 30 de março de 2026 até 28 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/03/2026.

Marmeleiro/PR, 09 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
09/04/2026 10:34:25
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.171, de 09/04/2026

